

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUIBA  
E.E. DEPUTADO DERVILLE ALLEGRETTI

ESTRADA DA GABIROBA, 527 - JD. STO ESTEVÃO – CARAPICUIBA - CEP. 06331-005 - FONE. 4187.0160



**EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – EE DEPUTADO DERVILLE  
ALLEGRETTI**

A Direção da E.E. DEPUTADO DERVILLE ALLEGRETTI , Estado de São Paulo, Diretoria de Ensino Região Leste 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

**VAGA OFERECIDA:**

01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020.
- II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

**PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Entrega da Proposta de Trabalho: de 24/02/2025 ao dia 10/03/2025

e-mail: e40617a@educacao.sp.gov.br

O agendamento será feito por contato telefônico. A entrevista será realizada na U.E., com agendamento prévio. **41870160 ou 41871902**

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver.
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUIBA  
E.E. DEPUTADO DERVILLE ALLEGRETTI  
ESTRADA DA GABIROBA, 527 - JD. STO ESTEVÃO – CARAPICUIBA - CEP. 06331-005 - FONE. 4187.0160